

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
CONVITE Nº 1002/2023

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, localizado na Av. Cronge da Silveira nº438 –Bairro: Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada por intermédio do Decreto nº 0276/2022-GPMB, datado de treze de abril de dois mil e vinte dois, no referido certame composta por seu presidente, WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR, e seus membros ALFREDO HONÓRIO COSTA (1º membro) e RODRIGO DUTRA DA FONSECA (2º membro), para proceder à sessão de abertura do CONVITE Nº 1002/2023, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE TORRE AUTOPORTANTE, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA (PA)** e edital que disciplina a presente licitação, que informa os devidos cuidados a serem tomados para adentrar as dependências da Prefeitura Municipal de Barcarena, local de realização da sessão (sala de reuniões). Informamos ainda que esta modalidade licitatória não obriga que tenham representantes de empresas presentes a qualquer sessão pública, sendo que a empresa não perderia nenhum direito caso o seu representante não comparecesse a sessão, nessa hipótese, teríamos que publicar o resultado na Imprensa Oficial e concederíamos prazo de dois dias úteis para que as licitantes, caso quisessem, pudessem apresentar recurso, conforme art. 109, inciso I, c/c §§ 1º e 6º, da Lei nº. 8.666/93. O Presidente registra em Ata que a comissão permanente de licitação convidou no total 3 (três) empresas para a presente sessão, conforme comprovante constante nos autos do processo licitatório. As 03 (três) empresas convidadas compareceram para o certame. Previsto, às 14h00min, conforme aviso de licitação publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barcarena, o presidente procedeu a abertura da sessão fazendo assim o recebimento dos Envelopes, contendo a Documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS das empresas participantes no certame, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Às 14h05min, o presidente procede a abertura do envelope nº 01, contendo os documentos de habilitação das empresas presentes no certame, sendo elas: 1) **MANAUS PINTURAS E REFORMAS LTDA**, CNPJ: 36.056.846/0001-90, representada pelo Sr. ELIENAI DE ALMEIDA GEMAQUE MENEZES, portador do RG nº 2211383 SSP-PA e CPF nº 559.449.492-87; 2) **GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA**, CNPJ: 10.887.105/0001-68, representada pelo Sr. GENESIO RODRIGUES, portador do RG nº 4748930 SSP-PA e CPF nº 186.569.432-00; 3) **T DA C SOARES LTDA**, CNPJ: 31.057.234/0001-07, representada pelo Sr. TANIELSON DA CRUZ SOARES, CPF: 009.046.332-33. O presidente solicita aos membros da CPL e representantes das empresas presentes que examinem e rubriquem os documentos de habilitação dos participantes presentes na sessão. Após análise minuciosa dos documentos de habilitação o presidente então indaga aos representantes das empresas se há algum questionamento referente aos documentos de habilitação das demais empresas, nenhum representante de empresa questionou. O Presidente declara todas as 03 empresas participantes no certame habilitadas. Às 14h35min procede a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após a abertura dos envelopes as empresas apresentaram as seguintes propostas: 1) **MANAUS PINTURAS E REFORMAS LTDA**, CNPJ: 36.056.846/0001-90, com o valor de R\$ 147.822,10 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos); 2) **GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA**, CNPJ:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.887.105/0001-68, com o valor de R\$ 159.919,65 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos); 3) **T DA C SOARES LTDA**, CNPJ: 31.057.234/0001-07, com o valor de R\$ 152.793,69 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos). Após análise metódica das propostas feita pela comissão de licitação, o presidente então pede para os representantes das empresas para rubricarem e analisarem as propostas. O presidente indaga aos representantes presentes se há algum questionamento acerca das propostas apresentadas. Nenhum dos representantes presentes questionou as propostas. Sendo assim, a empresa **MANAUS PINTURAS E REFORMAS LTDA**, CNPJ: 36.056.846/0001-90, foi declarada vencedora com a proposta de menor valor apresentado, sendo ela: R\$ 147.822,10 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos). Nada mais tendo a relatar, eu **WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR**, Presidente da CPL, encerrei a presente sessão às 14h49min, bem como lavrei a presente ata, que depois de lida vai assinada por mim, pelos demais membros da CPL e pelos participantes presentes e, é impressa em 01 (uma) via original.

Barcarena (PA), 1º de março de 2023.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR

Presidente da CPL
Decreto 0276/2022 - GPMB

ALFREDO HONÓRIO COSTA
1º Membro

RODRIGO DUTRA DA FONSECA
2º Membro

MANAUS PINTURAS E REFORMAS LTDA
CNPJ: 36.056.846/0001-90
ELIENAI DE ALMEIDA GEMAQUE MENEZES

GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA
CNPJ: 10.887.105/0001-68
GENESIO RODRIGUES

T DA C SOARES LTDA
CNPJ: 31.057.234/0001-07
TANIELSON DA CRUZ SOARES